Sr. o Mtro da Fazenda

Reg.

Participando o I. A. e M. P. de 1 M. O. I. em
vista em officio da Repartição junto lista
Inglezes, que de Liverpool trouxera, hum Navio,
denominado = Richard = trazendo a em
bordo 120 Barricas, que nenhum entrou folhas
cheias de moedas de
Cobre e prata, ~~e que de Jersey~~; com
~~[illegible]~~ aprouve-me em remetter á Villa
o dito Officio a fim de q. Villa haja de
tomar as providencias, que o caso exige;
tendo tambem alteração ao meio q. lhe re-
presenta ~~a este respeito~~ sobre a ~~importação~~
exportação continuada das ditas Moedas
das Ilhas de Jersey e Guernesey para os Portos
do Centro do Brazil.

Pd. Deus m. 22 de Julho de 1826